



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

### LEI MUNICIPAL Nº 386 DE 15 DE MAIO DE 2017.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 417.369,90 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ”**

O povo de Araçuaí, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do Município de Araçuaí do exercício de 2017:

Ficha 02 - 31901100 - Vencimentos e vantagens pessoal civil .....	115.896,90
Ficha 08 - 33903900 - Serviços Pessoa Jurídica.....	15.000,00
Ficha 09 – 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado.....	44.000,00
Ficha 10 – 31901100 - Vencimentos e vantagens Pessoal Civil .....	165.000,00
Ficha 26 – 31901300 - Obrigações Patronais .....	58.473,00
Ficha 33 - 33903500 - Serviços Consultoria.....	19.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO.....</b>	<b>R\$ 417.369,90</b>

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para abertura dos créditos relacionados acima serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações em consonância aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64:

  
Armando Jardim Teixeira  
Prefeito Municipal  
CPF 659.172.356-00  
GNPJ: 17.963.087



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

Ficha 03 - 33901400 - Diárias Pessoal Civil .....	30.000,00
Ficha 06 – 33903500 - Serviços de Consultoria.....	8.000,00
Ficha 16 – 33903600 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física .....	5.000,00
Ficha 21 - 33901400 - Diárias Pessoal Civil.....	15.000,00
Ficha 23 - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção .....	3.000,00
Ficha 24 - 33903600 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física ..	3.000,00
Ficha 36 - 46907100 - Principal da Dívida Resgatado .....	3.000,00
Ficha 37 - 44905200 - Equipamento e Material Permanente .....	300.000,00
Ficha 38 - 44905100 - Obras e Instalações .....	50.369,90
TOTAL ANULADO .....	R\$ 417.369,90

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçuaí-MG, 15 de maio de 2017.

  
Armando Jardim Paixão  
Prefeito Municipal  
CPF 659.172.356-00  
CNPJ: 17.963.083/0001-17